



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0681, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 118, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento da servidor(a);

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA VIEIRA BUENO**, matrícula nº **4553**, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de licença por motivo de casamento**, a contar de 05 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 08 de agosto de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável